



Falta de verbas impede acordo no combate à fraude

PJ falida não pode pagar aos oficiais de contas

PROTOCOLO O acordo previsto entre a Polícia Judiciária (PJ) e a Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC) para colaborar no combate à fraude e evasão fiscais “não há meio de sair da gaveta”, revelou à “Agência Financeira”, o presidente da CTOC, Domingues de Azevedo. Os problemas financeiros da PJ não permitem passar à prática o protocolo que foi negociado em 2004, ainda sob a direcção de Adelino Salvado.

O principal impedimento são os honorários dos oficiais de contas que, segundo o responsável, rondariam os 50 euros por hora. “Este acordo tem encargos financeiros e a Polícia Judiciária não os consegue suportar”, garantiu

Os honorários foram contestados

Na altura da assinatura do protocolo, noticiou-se que o documento previa uma remuneração por hora dos técnicos oficiais de contas de 60 por cento da unidade de conta então em vigor (o que equivaleria a 89 euros) para trabalhos com duração inferior a dez horas. Para prestações superiores, receberiam apenas 50 por cento de uma unidade de conta por hora. Estes valores foram contestados assim que Santos Cabral assumiu a direcção da PJ. Recorde-se que os técnicos oficiais de contas têm colaborado com a polícia em processos tão complexos o caso “Apito Dourado”.

o dirigente da CTOC. Domingues de Azevedo alerta que os custos de pôr profissionais no terreno, ao lado de equipas de investigação, distribuídas por todo o território nacional, “acaba por ser uma fórmula cara”, refere.

O dirigente refere, no entanto, que estes 50 euros

são apenas o valor base da colaboração (ver caixa). Mas, na opinião do responsável, “não se trata de um valor exorbitante”.

Colaborações pontuais

Apesar do acordo não avançar, o presidente da Câmara dos Técnicos Oficiais de

Contas garante que estão a ser realizadas colaborações pontuais com o Instituto de Formação da Polícia Judiciária.

Segundo Domingues de Azevedo, a CTOC está a dar formação aos agentes que investigam falências fraudulentas, mas sem qualquer encargo financeiro. “O objectivo é explicar como é que as falências fraudulentas podem ser detectadas na contabilidade, os indícios que essa matéria deixa nas contas”, explica o responsável. “Estamos também a trabalhar noutras áreas, como é o caso da fiscalidade”, concluiu Domingues de Azevedo.

SÓNIA PERES PINTO,
AGÊNCIA FINANCEIRA